



MUNICÍPIO DE MIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

## ***EDITAL N.º 99 /2025***

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, nos termos no nº. 4, do artigo 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal, previamente agendada para o dia 15 de dezembro corrente, foi adiada para o dia 18 de dezembro de 2025, as 9:30 horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara